



Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE QUILOMBO
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO N. 01/2022

Referente: **Processo Licitatório nº 07/2022 — Impugnação apresentada**

Para: **Departamento de Licitações e Contratos**

Considerando que o Processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 07/2022** tem como objeto “**AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS, VACINAS, ONCOLÓGICOS E TERMOLÁBEIS DA FARMÁCIA CENTRAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE QUILOMBO/SC**”.

Considerando a publicação do Edital Pregão Presencial nº 07/2022 ocorrida em 08 de Abril de 2022;

Considerando a impugnação proposta pela empresa Revimedic Equipamentos Médicos, no dia 13 de Abril de 2022 no tocante a qualificação técnica e ao item 1 do Edital;

Considerando Parecer Jurídico nº 38/22 emitido pela Procuradora Municipal Marlô Cristina Ribeiro Pompéo (OAB SC 39.729) em 25 de Abril de 2022;

Recebo a impugnação, e acolho parcialmente. Outrossim, acolho o Parecer Jurídico nº 38/22 e DECIDO pela retirada da exigência da certificação ISO na qualificação técnica e a manutenção da descrição do objeto nos termos iniciais no que se refere a espessura de 75 mm do gabinete da câmara de vacina.

Devolvo ao DLC para ciência do IMPUGNANTE e demais empresas, bem como para realização das demais diligências que se fizerem necessárias para o bom e fiel andamento do certame.

Quilombo/SC, 25 de Abril de 2022

Anilson Antonio Comunello
Secretário Municipal de Saúde